



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 871

Ofício nº 888/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 296/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 1832/2025 do Poder Legislativo**, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*

C.I Nº.296/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 24 de novembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Encaminha

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos CI 1822/2025, em resposta ao ofício 1832/2025/DLEG que, o tal solicitado, a manutenção e recuperação das esculturas que estão alocadas na Praça do Barão do Rio Branco, mais precisamente dos personagens “Branca de Neve e um dos anões” será incluída no orçamento do próximo ano/2026.

Atenciosamente.


Luis B.O Menezes
Secretário Adjunto
SEMUDE
Luciana Lisboa Reis,

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4832 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.519, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a reposição das estátuas da Branca de Neve e de um dos anões desaparecido, à recomposição e manutenção das demais esculturas que integram o monumento situado na Praça Barão do Rio Branco, bem como à revitalização completa de todo o entorno daquele espaço público.

2. O pedido fundamenta-se na importância histórica, turística e simbólica do conjunto escultórico, tradicionalmente conhecido e visitado pela comunidade uruguaianense, especialmente por crianças e famílias. A degradação do espaço e o desaparecimento de parte das figuras — resultado de atos de vandalismo ocorridos após evento realizado na praça em meados de agosto — comprometem a preservação do patrimônio cultural e paisagístico da cidade.

3. Diante disso, solicita-se também o reforço da fiscalização no local, sobretudo durante a realização de eventos, a fim de prevenir novos danos e atos de vandalismo. Registra-se que este espaço é de difícil acesso e saída, o que reforça a necessidade de vigilância efetiva, visto que os autores dos danos aparentaram não ter encontrado obstáculos para destruir o patrimônio público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEU ALVES GONCALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 06/11/2025
Gabinete do Prefeito